

ATO N°  
04688/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 03201/2022 de Exoneração do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, publicado no D.O.E. de 12/07/2022, à página 01, Edição Extra nº2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Exonerar, Romildo Corcino da Rocha, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 20ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, da Diretoria Executiva, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 08/07/2022. ;

;

Leia-se:

Exonerar, Romildo Corcino da Rocha, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 20ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, da Diretoria Executiva, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 13/07/2022.

.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a4b9808

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)